

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
CNPJ: 16.424.889/0001-74
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS-BA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA:

PRESIDENTE: ALBÉRICO DE MORAES MENDES
VICE-PRESIDENTE: EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO
1ª SECRETÁRIA: ANA DE OLIVEIRA SOUZA
2º SECRETÁRIO: EMÍDIO BARBOSA DA SILVA

Estiveram presentes na sessão os vereadores: **ALBÉRICO DE MORAES MENDES, ALVINO DE OLIVEIRA ALVES, ANA DE OLIVEIRA SOUZA, EMÍDIO MONTALVÃO SOBRINHO, JOAQUIM FAGUNDES DOS SANTOS, NOEL DE SOUZA QUEIROZ e SIDINEY SANTOS DE OLIVEIRA.** Ausência justificada dos vereadores **EMÍDIO BARBOSA DA SILVA e SANDRA CAVALCANTE DE SOUZA.** Havendo número legal o Sr. Presidente cumprimentou a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, convidou a vereadora Ana de Oliveira Souza para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024 que após lida foi aprovada por todos. Não havendo matéria para o expediente do dia, o Sr. Presidente falou que a pedido do vereador Alvino foi desarquivado o Projeto de Lei nº 016 de 2023 e neste momento vai passar para as comissões permanentes da Câmara analisarem e emitirem pareceres, sobre este Projeto de 2023 e sobre os outros três projetos que foram lidos na sessão anterior, os Projetos 01, 02 e 03 de 2024, e que na próxima sessão com ou sem parecer das Comissões já ficam pautados para serem votados. Citou que o Projeto de 2023 foi arquivado porque chegou na última hora, e este ano não é para haver politicagem na Câmara, vamos trabalhar da forma correta. Como não há nenhum vereador inscrito a falar e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos. Canápolis-BA, 20 de fevereiro de 2024.

ATOS OFICIAIS
